



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 216/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS
- TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 369/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR. ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2019

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMDCA 003/2018 - INFORMA SOBRE APORTE DA EMPRESA AES TIETÊ AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BAHIA.
- ANEXO RESOLUÇÃO CMDCA 2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e decorativos para o Natal Luz 2019, neste Município, na qual fora vencedora a empresa NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES EPP inscrita no CNPJ: 05.047.221/0001-39, vencedora em todos os itens, com valor total de R\$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e quinze reais).

Caetité – BA, 21 de novembro de 2019.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 062/2019, fica homologada a adjudicação feita a licitante: NOADIA TANAN DE OLIVEIRA FERNANDES EPP inscrita no CNPJ: 05.047.221/0001-39, vencedora em todos os itens, com valor total de R\$ 58.815,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e quinze reais), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e decorativos para o Natal Luz 2019, neste Município.

Fica autorizado, portanto, o material, que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 22 de novembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo



TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2019

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecida por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar o fornecimento e instalação de vidros com guarnições e divisórias para manutenção de escolas, Prédio da Prefeitura e Módulos das secretarias do município de Caetité - BA, na qual fora vencedora a empresa ERILDO OLIVEIRA DE SOUSA – ME (CENTRAL VIDROS) inscrita no CNPJ: 21.162.175/0001-75, com valor total de R\$ 52.999,23 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Caetité – BA, 26 de novembro de 2019.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2019

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n° 063/2019, fica homologada a adjudicação feita à empresa ERILDO OLIVEIRA DE SOUSA – ME (CENTRAL VIDROS) inscrita no CNPJ: 21.162.175/0001-75, com valor total de R\$ 52.999,23 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), para o fornecimento e instalação de vidros com guarnições e divisórias para manutenção de escolas, Prédio da Prefeitura e Módulos das secretarias do município de Caetité - BA

Fica autorizado, portanto, a prestação de serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 26 de novembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 216/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAETITÊ E O SR. ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS, CPF sob o n°. 007.031.675-96

MUNICÍPIO DE CAETITÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n°. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n°. 615.423.775-87, e do outro lado o Sr. **ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS**, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado no Povoado Vargem Grande, 9997, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no **CPF sob o n°. 007.031.675-96**, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços n° 216/2019, que firmaram no dia 18 de Fevereiro de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 18 de Fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 02 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n° 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS
CPF sob o n°. 007.031.675-96
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N°
369/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAETITÉ E O SR.
ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS, CPF
sob o n°. 007.031.675-96**

MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, na qualidade de Contratante, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade n°. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF n°. 615.423.775-87, e do outro lado o Sr. **ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS**, nacionalidade brasileiro, residente e domiciliado no Povoado Vargem Grande, 9997, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, cadastrada no **CPF sob o n°. 007.031.675-96**, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços n° 369/2019, que firmaram no dia 08 de Maio de 2019, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 08 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Caetité/Ba para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Caetité, 02 de Dezembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ n° 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS
CPF sob o n°. 007.031.675-96
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através do Setor de Contratos, torna pública a retificação do Extrato do Contrato nº 499/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 694, página 9, de 16 de Setembro de 2019.

Onde lê-se:

O valor total do presente contrato é de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

Leia-se:

O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

CAETITÉ – BA, 16 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90/ECA - Lei Municipal nº 559/2002

***Resolução CMDCA 003/2018; Informa sobre
aporte da Empresa AES TIETÊ ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente do município de Caetité – Bahia.***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CAETITÉ, reunido em sessão extraordinária no dia, **27 de dezembro de 2018**, atendendo às exigências do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Considerando aporte financeiro no valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), conforme comprovante em anexo da Empresa AES TIETÊ;

Considerando Edital de Seleção de Projetos de Conselhos de Direitos – 2018 da AES TIETÊ, contemplando projeto “Tambores da Magia Dialogando com a Ancestralidade”, da Associação Ilê Asé Danadana, cadastrados neste conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar que a Empresa Aes Tietê, depositou em conta corrente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para que o referido fundo repasse integralmente o valor à Associação Ilê Asé Danadana, como forma de doação para implementação do projeto “Tambores da Magia Dialogando com a Ancestralidade”, conforme Edital de Seleção de Projetos de Conselhos de Direitos – 2018.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua aprovação pelo plenário do CMDCA; revogando-se todas as disposições em contrário.

Caetité – Bahia, 27 de dezembro de 2018.

Dácio Alves de Oliveira Neto
Presidente do CMDCA

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade****Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED****Dados da conta debitada:**Nome: **AES TIETE ENERGIA S A**Agência: **0912**Conta corrente: **05386 - 5****Dados da TED:**Nome do favorecido: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D**CPF/CNPJ: **12316993000194**Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**Agência: **0230 CAETITE BA**Conta corrente: **0000000282022**Valor da TED: **R\$ 88.000,00**Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **437613339000062****TED solicitada em 21/12/2018 às 12:52:55 via Sispag.****Autenticação:**

966C15CE91872A6D7D7C2E62277BA3E07BC001EF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EC90-157C-E8C0-CF3F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EC90-157C-E8C0-CF3F



Hash do Documento

C259E8D3600ECD09181FDE0C8A1843AED42FFB6B5493D29D86033552252E4B70

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 04/12/2019 17:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25